

Ata da 10ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão da Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco.

Aos (21) vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2017, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão da Câmara Municipal de Sanharó/PE, sob a presidência do Exmo. Sr. Vereador Paulo José Oliveira Batista. Em havendo o quórum legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Determinou à Srª. Vereadora Taciana Nunes Calado Gomes, primeira secretária, o encaminhamento da chamada dos senhores vereadores, registrando a presença dos senhores parlamentares: Adezuiton José de Almeida, Ary Sérgio da Silva, Evando Lima do Nascimento, Fernando Tadeu Didier Melo, Hildo de Oliveira, Joaquim Luciano Silva Fernandes, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Lielson Arislan Pontes Batista, Paulo José Oliveira Batista, Rodrigo José Galvão Didier e Taciana Nunes Calado Gomes. Em seguida à chamada dos senhores vereadores, o Exmo. Sr. Presidente determinou que a Srª. Secretária, Vereadora Taciana Nunes Calado Gomes, prosseguisse com a leitura da ata da 9ª reunião extraordinária da segunda sessão, realizada no dia 21 de dezembro de 2017, que em seguida entrou em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, prossegue-se às assinaturas. Em seguida deu-se início aos trabalhos, tendo o Sr. Presidente determinando a leitura, pela 1ª Secretária da Mesa, do material de expediente, em que nele consta: Parecer Nº. 026/2017, para 2ª votação, relativo ao Projeto de Lei Nº. 022/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em que aprova e ratifica o protocolo de intenções que menciona, e dá outras providências, encontra a posição da relatoria na forma com lê-la: "Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendo sua aprovação.", tendo sido acompanhada do parecer da referida comissão em que lê-se: "Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância devido à importância do consorcio COMDOMAR para o município de Sanharó, que será beneficiado nas áreas da saúde, infraestrutura, saneamento, e também na questão de projetos em agricultura, recomendo sua aprovação." ; Parecer Nº. 013/2017, para 2ª votação, relativo ao Projeto de Lei Nº. 022/2017, emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, em que aprova e ratifica o protocolo de intenções que menciona, e dá outras providências, cuja relatoria narra em seu voto: "Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância devido à importância do consorcio COMDOMAR para o município de Sanharó, que será

beneficiado nas áreas da saúde, infraestrutura, saneamento, e também na questão de projetos em agricultura, recomendo sua aprovação." Em seguida o Exmo. Sr. Presidente Paulo José Oliveira Batista, passou à ordem do dia, que nela consta: segunda votação do Parecer Nº. 026/2017, relativo ao Projeto de Lei Nº. 022/2017, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em que aprova e ratifica o protocolo de intenções que menciona, e dá outras providências, tendo entrado em discussão e tendo sido **APROVADO em segunda votação**; segunda votação do Parecer Nº. 013/2017, relativo ao Projeto de Lei Nº. 022/2017, emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, em que aprova e ratifica o protocolo de intenções que menciona, e dá outras providências, tendo entrado em discussão e tendo sido **APROVADO em segunda votação**. Após as votações, o Exmo. Sr. Presidente DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, tendo marcado a próxima Reunião ordinária para o dia 15 de fevereiro de 2018, em horário ordinário.

Para constar em Ata eu Miguel, Taciana Nunes Calado Gomes, 1ª Secretária da Câmara Municipal, lavrei a presente Ata, e que vai por mim assinada.

Adezuilton José de Almeida

Adezuilton José de Almeida

Ary Sérgio da Silva

Ary Sérgio da Silva

Evando Lima do Nascimento

Evando Lima do Nascimento

Fernando Tadeu Didier Melo

Fernando Tadeu Didier Melo

Hildo de Oliveira

Hildo de Oliveira

Joaquim Luciano Silva Fernandes

Joaquim Luciano Silva Fernandes

Kleitton Jonas Nunes de Freitas

Kleitton Jonas Nunes de Freitas

Lielson Arislan Pontes Batista

Lielson Arislan Pontes Batista

Paulo José Oliveira Batista

Paulo José Oliveira Batista

Rodrigo José Galvão Didier

Rodrigo José Galvão Didier

Taciana Nunes Calado Gomes

Miguel